



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.581, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Senhor Francisco Valdinei dos Santos Anjos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 17.12.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 045435/2024 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Castanhal, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados no Anexo I do Termo de Doação, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Senhor Francisco Valdinei dos Santos Anjos.

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a 10 (dez) cafeteiras elétricas com jarra térmica em inox, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I do Termo de Doação nº 01/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de dezembro de 2024.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão